



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 114/2021

DATA: 15/03/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Agente Político Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação **Ronaldo da Silveira Liber**.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Agente Político Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação **Ronaldo da Silveira Liber**, ocorrido no dia de hoje,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do Agente Político Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação **Ronaldo da Silveira Liber**.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde, o serviço de fiscalização e a coleta de lixo permanecerão com suas atividades normais. As demais secretarias retornam as atividades normais a partir do dia 16 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 15 de março de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal